



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL

PROJETO DE LEI N.º 905/2023



FLOR DA SERRA DO SUL
PARA TODOS

Súmula: Dá denominação aos prédios públicos que especifica, situados no perímetro urbano do Município de Flor da Serra do Sul, e dá outras providências.

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul - Estado do Paraná, faço saber que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam oficializadas as denominações dos seguintes prédios públicos de Flor da Serra do Sul-PR, conforme abaixo se apresenta:

I – A Unidade de Saúde do Centro passa a se chamar “Unidade de Saúde LOURDES ANGELA GROSBELLI PERONDI”.

II- A Unidade de Saúde do Distrito de Tatetos passa a se chamar “Unidade de Saúde ANTÔNIO LUIZ ZANELLA”.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul - Estado do Paraná, 27 de novembro de 2023.

VALMOR FELIPE JUNIOR

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL

JUSTIFICATIVA



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando à apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 905/2023, que denomina as unidades de saúde do Centro e do Distrito de Tatetos. Salientamos e homenageamos alguns dos pioneiros e pessoas que foram importantes no desenvolvimento de nosso município entre eles os senhores (as):

-LOURDES ANGELA GROSBELLI PERONDI, segundo indicação nº 024/2023, a senhora Lourdes foi a primeira servidora pública de Flor da Serra do Sul que ainda era Distrito de Salgado Filho. Ela cuidava do postinho de saúde, realizava atendimentos básicos, como curativos, verificar pressão arterial e fazia vacinação.

- ANTÔNIO LUIZ ZANELLA- Foi pioneiro da Comunidade do Tatetos. Sendo pessoa dedicada a comunidade, prestando serviços na linha de frente da Igreja Católica nas pastorais e como Presidente, também atuou como liderança do Esporte Clube Havaí (conselheiro e presidente) ainda tendo sido professor, exercendo com excito suas funções sociais.

Entendemos ser uma justa homenagem àqueles que tanto fizeram pelo nosso município e graças à contribuição de cada um para o desenvolvimento do nosso município, seus nomes ficaram em nossas lembranças e hoje recebem esta singela homenagem.

Trata-se de figuras públicas muito conhecidas pelos munícipes: Pioneiros, de Flor da Serra do Sul. Pessoas muito queridas pela comunidade com inúmeras qualidades que dispensam maiores adjetivos.

Face ao exposto, esperamos seja o presente Projeto de Lei apreciado pelos nobres Vereadores e aprovado na forma legal.


VALMOR FELIPE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL